
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.626, DE 14 DE ABRIL DE 2022

**REVOGA DECRETO P Nº 9.591, DE 24
DE MARÇO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – revogar o decreto p nº 9.591, de 24 de março de 2022, que designou a servidora, **THIELLE ALANE DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, para substituir pelo período remanescente de férias, referente ao período 2020/2021, a servidora **ANDRÉA DA SILVA LONGUE ALVES**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 14 de abril de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal